PORTARIA Nº 4160 DE 09 DE MAIO DE 2018

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 03999/2018.

R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - <u>C O N C E D E R</u> à servidora *CLAUDIONICIA PICANÇO CRUZ OLIVEIRA* – servente, código QP/MEC-107/326 – nos termos do artigo 75, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, *LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*, pelo período de 12 (doze) meses, *com início em 14 de maio de 2018 e término em 14 de maio de 2019*.

<u>Art. 2º</u> - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.

<u>Art. 3º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de maio de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL